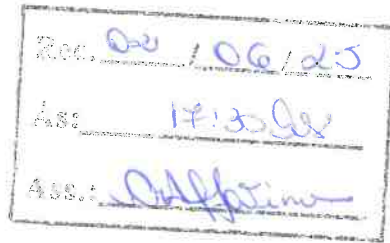




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Guaratinguetá, 28 de maio de 2025.

Of.C-0178/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0160/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 369/2025, de 13/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0160/2025, de autoria do Edil, Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informação se existe planejamento ou estudo em andamento quanto ao destino dos funcionários da CODESG em caso de fechamento da empresa..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Quais medidas estão sendo consideradas para garantir a estabilidade e os direitos trabalhistas desses colaboradores?”

R.: Inicialmente, cumpre esclarecer que estão sendo adotadas todas as medidas cabíveis para assegurar a estabilidade no ambiente de trabalho, bem como a preservação integral dos direitos trabalhistas dos colaboradores, em estrita observância à legislação vigente.

“2. Há um estudo acerca da previsão de realocação/destinação dos funcionários atualmente locados na companhia?”

R.: Sim, está em andamento um estudo voltado à definição da melhor forma de realocação e aproveitamento dos colaboradores atualmente vinculados à companhia.

“3. Os funcionários atualmente contratados estão sendo acolhidos e orientados, com relação ao seu futuro profissional?”

R.: Sim, estamos em diálogo com a Diretoria da CODESG, oferecendo orientações sobre as perspectivas profissionais futuras. Nosso objetivo é garantir um processo com segurança, transparência e total apoio aos envolvidos.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.